



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 2.595 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CONHECIDA COMO AVENIDA CENTRAL EM PARACATÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE AVENIDA FRANCISCO BASTOS.**

(Projeto de Lei nº 50, de autoria do Vereador Armando Polati).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Avenida Central em Paracatu, localizada no Município de Araruama, que passará a chamar-se AVENIDA FRANCISCO BASTOS.

**Parágrafo Único.** A partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicarão obrigatoriedade abaixo do novo nome, AVENIDA FRANCISCO BASTOS.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello  
'Livia de Chiquinho'  
Prefeita